

PORTARIA Nº 48/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância relativo ao Processo nº 4/2016, instaurado pela Portaria nº 61/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Arquivar o processo nº 4/2016, que teve por finalidade apurar eventual falta funcional de servidor no desempenho das atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIO ERCÍLIO ROHDE
Sec. Mun. de Administração